



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 7 DE MARÇO DE 2007

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação da empresa NTT - Treinamento Avançado, para ministrar curso de Gestão Predial – Facility Management, no valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais), no período de 12 a 16/3/2007, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 144, n. 47, 9 mar. 2007. Seção 1, p. 137.